



REPÚBLICA PORTUGUESA  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido ao CIRCULO DE CULTURA MUSICAL BOMBARRALENSE,  
com sede no Bombarral, Leiria por ter sido reconhecido(a)  
como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de No-  
vembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 29 Suple-  
mento  
de 30 de Dezembro de 19 89

Lisboa, 25 de Janeiro de 19 90

O Primeiro-Ministro,

(Aníbal A. Cavaco Silva)